

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES
Portaria n.º 731/2009 de 17 de Setembro de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo V do Despacho Normativo n.º 33/2008, de 22 de Abril, que define o Regulamento da Medida 6.2.1 – “Criação, Desenvolvimento e Manutenção de Espaços TIC Permanentes”, transferir a quantia de 40.280€ (Quarenta Mil Duzentos e Oitenta Euros) para a Associação de Bombeiros Voluntários da Calheta, correspondente ao co-financiamento de despesas de funcionamento e manutenção de Espaços TIC relativas a 2009, no seguimento da aprovação das candidaturas:

M.6.2.1 A/I/066/2008 – Clube Informático da Calheta - Calheta.	13.500€
M.6.2.1 A/I/067/2008 – Clube Informático da Calheta - Norte Pequeno.	6.230€
M.6.2.1 A/I/068/2008 – Clube Informático da Calheta - Ribeira Seca.	12.000€
M.6.2.1 A/I/069/2008 – Clube Informático da Calheta - Topo.	6.610€
M.6.2.1 A/I/072/2008 – Clube Informático da Calheta - Santo Antão.	1.940€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.6 – Desenvolvimento das Tecnologias da Informação e Comunicação, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições Sem Fins Lucrativos.

9 de Setembro de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.